

PORTARIA Nº 930/2019.

CONCEDE atuação exclusiva, regime suplementar e gratificação pelo exercício de direção de escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **LIANE PALOSCHI VILLA**, Professor(a), Área II, Nível “4”, Matrícula 1354.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436 de 06/11/2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 26, Inciso V, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.376, de 09/12/2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 102.474, datado de 24/07/2019, CONCEDE A CONTAR DE **23/07/2019**, atuação exclusiva, regime suplementar de 10 (dez) horas semanais e gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre um vencimento/salário básico do Nível “1”, Classe “A”, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra do Forqueta, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **LIANE PALOSCHI VILLA**, Professor(a), Área II, Nível “4”, Matrícula 1354.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 30 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração